

B) 8.
GAP
SEADM
Vice-Presidente
V. Carlos Rabaçal



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 2A/2017 PROPOSTA Nº : 12A/17/GAP
Realizada em: 02/11/17 DELIBERAÇÃO Nº : 14A/17
ASSUNTO: Nomeação de Representante do Município na AIA - Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal

O Município de Setúbal sempre se manifestou e defendeu que a Água é um bem essencial e imprescindível à vida, um elemento vital, suporte de todos os ecossistemas e de todas as formas de vida que deve ser garantido a todas as pessoas e, por tal, deve ter uma gestão pública.

Como é do conhecimento, o Município de Setúbal faz parte da AIA – Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal.

De acordo com o nº1 do art.º 6º dos Estatutos da AIA "A Assembleia Intermunicipal é constituída por dois representantes de cada Município associado, sendo um o Presidente ou Vereador em que tal representação seja por aquele delegada e o outro Vereador da respectiva Câmara".

Assim, ao abrigo da alínea oo) do nº 1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se que os representantes do Município de Setúbal na Assembleia Intermunicipal da AIA sejam os Vereadores Manuel Joaquim Pisco Lopes e Carlos Alberto Mendonça Rabaçal.

O DIRECTOR DO DEP: _____

O PROPONENTE: J. Dorel Feir

APROVADA / REJEITADA POR : Votos Contra; 1 Abstencões; 10 Votos a Favor.

Aprovada, em minuta, para efeitos do disposto no nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA
[Signature]

O PRESIDENTE DA CÂMARA
J. Dorel Feir